

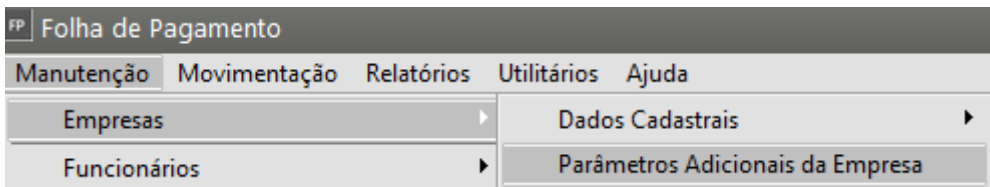
Rateando Eventos para Diversos Tomadores (Funcionários)

<https://www.youtube.com/embed/xvJAq3zRHY4>

As empresas de Construção Civil, Locação de Mão-de-obra e Temporários podem ter sua folha de pagamento separada por tomadores de serviço. Para isso, segue o passo a passo de parametrização adequada:

1º Passo) Tipo de Empresa

Acesse os **Parâmetros em Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa:**



Na aba **“Parâmetros 1”** informe o Tipo da Empresa;

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Tipo de Empresa

Construção Civil Temporários

Locação Mão Obra Outra

Informe nº CEI Informe nº CNO Informe nº CAEPF

Tipo CAEPF

Informe nº Registro Trabalho Temporário - MTE

Forma de Pagamento

Semanal Quinzenal Mensal

Mesmo critério para todos os funcionários.

Informe a Semana Informe a Quinzena

0 0

Pagamento no mês de referência

Mesmo critério para todos os funcionários

Sócios/Autônomos

Pagamento no mês de referência

Adiantamento Salarial

Funcionários:

Mesma porcentagem para todos Porc. 40

Restringir a meses com número mínimo de dias trabalhados 1

Utilizar horas mês como base de cálculo - Horistas

Gera Adiantamento para Afastamentos Licença Maternidade

Gera Adiantamento no mês do retorno do afastamento de Licença Maternidade

Quantidade máxima de dias afastados para a geração do Adiantamento 15

Sócios:

Gera Adiantamento Salarial Porc. 0

Mesma porcentagem para todos

Autônomos:

Gera Adiantamento Salarial Porc. 0

Mesma porcentagem para todos

Controlar fechamento de período

■ Campos Obrigatórios / eSocial

Na aba “Parâmetros 2” informe o as Opções de Rateio;

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Tabela de DSR

DSR separado para func. horista

Considera DSR independente de func. em Férias / Afastamento

Tabela DSR utilizada

Dias Horas

Opções de Rateio

Rateia o adiantamento de sócio

Rateia o adiantamento de autônomo

Rateia o Adiantamento Salarial

Rateia as Férias e o 13º Salário

Informa a referência do DSR por obra

Arredondamento

Utiliza arredondamento no adiantamento

Utiliza arredondamento no salário líquido

Desconta diferença no mês seguinte

Utiliza arredondamento no adiant. 13º salário

Desconta diferença na parcela final

Arredonda para

1 Real

5 Reais

10 Reais

Opções Gerais

Desconsidera dos avos para o 13º salário, os meses com faltas superior a 15 dias

Recolhe PIS sobre trabalho assalariado

Inclui médias no valor do Adiantamento de 13. salário

Apresenta soma do Saldo de Fgts na Geração de Rescisão

Pagamento integral do Salário Família independente se salário líquido zerado

Descontar período de suspensão no cálculo de férias proporcionais da rescisão de contrato.

2º Passo) Cadastro dos Tomadores

Estes tomadores são cadastrados, conforme a seleção de tipo da empresa, em **Manutenção> Obras ou Contratantes>Cadastra**

FP Folha de Pagamento

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilitários | Ajuda

- Empresas ▶
- Funcionários ▶
- Beneficiários de Pensão Alimentícia ▶
- Dependentes ▶
- Planos de Saúde ▶
- Eventos ▶
- Tabelas ▶
- Sindicatos ▶
- Sócios / Autônomos ▶
- Obras ▶ **Cadastra**

FP Lotação / Obras - Inclusão

Informações Gerais | Informações Obras

Código Descrição

Tipo de Lotação (eSocial)

Tipo Inscrição CNPJ CPF CAEPF CNO

Número Inscrição

Situação Ativa Inativa

Logradouro Endereço Número

Complemento Bairro CEP

Cód. do Município (RAIS / eSocial) Cidade UF Centro de Custo

Residente Fiscal no Brasil

Campos Obrigatórios eSocial / REINF

3º Passo) Informar os códigos de tomadores no cadastro de cada funcionário ou distribuir a quantidade de dias trabalhados antes da geração do Holerith.

Quando a empresa for parametrizada como [Construção Civil](#) ou Locação de Mão de Obra, é necessário informar no **cadastro do Funcionário, aba Informações Contratuais>sub-aba Informações para Cálculo** se o funcionário presta serviço em Contratante/Obra, onde quando estiver desmarcado este parâmetro o sistema gerará os eventos do hollerith no tomador ADM:

FP Funcionários - Edição - João

Identificação **Informações Contratuais** Dependentes Observações Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato Tipos de Contrato **Informações para Cálculo** Estagiário Temporário / Aprendiz Sindicato / FGTS

Informações Salariais

Tipo de Salário Salário Base Salário Anterior

Hora R\$ 16,20 R\$ 0,00

Descrição do Salário por Tarefa ou não Aplicável

Vínculos

Carga Horária Horas Regime Revezamento Período de Trabalho

3 Diárias Semanais Mensais

8,0000 44 220

Turno 1

Contrato a tempo Parcial (referente à Jornada Parcial)

Presta serviço em Obra de Constr. Civil

Código da Obra

Centro de Custo

Configurações

Holleriths Padrões

Adiantamento Mensal

ADIANT INTERMIT

Adiant. 13º 13º Salário

ADIANT13 13SALARIO

% Adiantamento Salário 0,00

Recolhe GRCI trimestralmente

Alíquota de SAT Diferenciada (Insalubridade)

Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF

Forma Pagto

Mensal Quinzenal Semanal

Base Cálculo

Horas Diárias Horas Semanais Horas Mensais

Comissionista

Percentual 0

Indicativo Pensão Alimentícia - FGTS

0 - Não existe pensão alimentícia

% Pensão Alimentícia Valor Pensão Alimentícia

0,00

Caso seja mais que um tomador, antes da geração do Hollerith é possível especificar a quantidade de dias trabalhados em cada tomador através do ícone RATEIO;

FP Hollerith Mensal - Empresa <<MODELO>>

Modo de Geração

Mensal

Documentos

Caso a sua empresa esteja parametrizada que Rateia as Férias e o 13º Salário também torna-se necessário informar as obras e respectivas referências para as Férias (em **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários**, modo de geração **Férias**, botão **Rateio**), para o Adiantamento de 13º Salário (em **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários**, modo de geração **Adiantamento 13º Salário** e botão **Rateio**) e para o 13º Salário (em **Movimentação>Rotinas Anuais>13º Salário/Rateio**).

Se estiver parametrizado que Rateia o Adiantamento Salarial também deve ser informado os dados de rateio antes da geração deste modo (em **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários**, modo de geração **Adiantamento Salarial** e botão **Rateio**).

Se o seu funcionário não estiver assinalado que realiza serviços em obras, a entrada das informações de rateio não poderá ser feita, pois os eventos serão atribuídos integralmente ao "ADM" (ver abaixo).

Para os funcionários que prestam serviço em obra, você poderá informar uma obra em seu cadastro que será utilizada como padrão, assim não é obrigatório a entrada das informações de rateio para este funcionário. Pois as gerações serão automaticamente rateadas para a obra do cadastro de funcionário.

Funcionários - Edição - Nome do Funcionário

Identificação | **Informações. Contratuais** | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | **Informações para Cálculo** | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS

Informações Salariais

Tipo de Salário: Mensal | Salário Base: R\$ 13.200,00 | Salário Anterior: R\$ 12.000,00

Descrição do Salário por Tarefa ou não Aplicável

Vínculos

Carga Horária: 1 | Horas: Diárias: 7,3333 | Semanais: 44 | Mensais: 220

Turno: 5

Regime Revezamento: | Período de Trabalho: | Contrato a tempo Parcial (referente à Jornada Parcial):

Presta serviço em Obra de Constr. Civil

Código da Obra: 3

Centro de Custo: 02

Configurações

Holleriths Padrões

Adiantamento: Mensal | ADIANT | PADRAO1

Adiant. 13º: 13º Salário | ADIANT13 | 13SALARIO

% Adiantamento Salário: 0,00

Recolhe GRCI trimestralmente

Alíquota de SAT Diferenciada (Insalubridade)

Forma Pagto

Mensal | Quinzenal | Semanal

Comissionista

Percentual: 10

Indicativo Pensão Alimentícia - FGTS: 0 - Não existe pensão alimentícia

% Pensão Alimentícia: 30,00 | Valor Pensão Alimentícia:

Caso não esteja assinalado que se deseja o Rateio das Férias e do 13º Salário, os eventos de férias e de 13º salário e outros eventos pagos em rescisão serão considerados pelo sistema como "ADMINISTRATIVOS", portanto, é necessário cadastrar os dias que o funcionário ficou a cargo da empresa. Por exemplo um funcionário que tirar 20 dias de férias deve ser rateado em 20 dias para o tomador "ADM" (este é um código específico do sistema para indicar períodos administrativos).

Os eventos indicados no cadastro de eventos como **evento rateado entre [obras e contratantes](#)** serão rateados de acordo com os dados informados acima. Já as horas extras e outros eventos específicos do tomador devem ser informados especificamente.

FP Eventos - Alteração

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Rateio

Deseja que o evento seja rateado entre Obras e Contratantes

Na rescisão, para este evento, utilizar dados do rateio do modo

Saldo Salário 13º Salário Férias Vencidas Férias Prop.

Fórmula

Sem Fórmula Sem Condição Com Condição **Variáveis**

Informe a Fórmula

(var46/var09)*2

Quando se deseja utilizar o **Rateio das Férias, do 13º Salário e do Adiantamento Salarial**, deve-se respeitar algumas considerações para que as gerações sejam feitas corretamente.

IMPORTANTE

a) [Adiantamento Salarial](#): as obras e referências informadas para este modo devem ser coerentes com o modo mensal que será gerado para a mesma competência. Por exemplo, se você informar que o Adiantamento Salarial deverá ser rateado para a obra "X" e o Mensal desta competência para a obra "Y", a folha mensal apresentará os proventos do mensal na obra "Y" e o

desconto de adiantamento na obra "X", tornando o líquido desta obra negativo. Algo incoerente.

b) Adiantamento de 13º Salário: as informações do rateio de Adiantamento de 13º Salário e as informações do rateio do 13º Salário devem ser "compatíveis" de forma análogo ao item acima.

c) 13º Salário: se você não informar o rateio, este modo utilizará o rateio do Adiantamento de 13º Salário.

d) Férias: o rateio das Férias implica em alteração direta na forma em que as gerações mensais "enxergarão" os rateios. A geração das férias cria, automaticamente registros de rateio para o modo mensal dos meses em que há dias gozados de férias. Na geração mensal, no rateio dos eventos próprios do hollerith mensal, são desconsiderados os valores de rateio referente as Férias. Para ilustrar esta situação segue o exemplo abaixo:

FÉRIAS: gozadas em 17/11/2023 a 16/12/2023

Rateado da forma abaixo:

| Tomador | Referência |
|---------|------------|
| Obra 1 | 10 |
| Obra 2 | 20 |

Rateio do MENSAL de 11/2023

| Tomador | Referência | Modo Gerador | Observação |
|---------|-------------------|--------------|--|
| Obra 1 | $10/30*14 = 4.67$ | Férias | Referência calculada com base nos dias gozados no mês mantendo a proporcionalidade do rateio de Férias |
| Obra 2 | $20/30*14 = 9.33$ | Férias | |
| Obra 3 | 20 | Mensal | Referente aos dias trabalhados |

No exemplo acima, os eventos do mensal, por exemplo, o e001 (Salário Base) será rateado apenas para a obra 3, pois os outros registros são apropriados pelas férias. Se, por acaso, você apagasse o registro da Obra 1, a geração alertaria que ocorreu erro na apropriação das obras dos dias de férias, e o resultado certamente seria errado.

e) Rescisão: na rescisão, podem ser gerados proventos e descontos de diversos modos (Saldo de Salário, 13º Salário, Férias Vencidas e Proporcional). Você poderá informar tabelas de rateio diferenciadas para cada um destes modos através da tela abaixo:

O sistema utiliza a informação "rateio do modo, na rescisão" do cadastro de evento para definir qual tabela de rateio deverá ser utilizada para cada evento. Por exemplo, o e005 (13º Salário) deve

estar assinalado que será rateado pela tabela de 13º Salário e o e014 (Férias Proporcionais) pela tabela de Férias Proporcionais.

FP Eventos - Alteração

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Rateio

Deseja que o evento seja rateado entre Obras e Contratantes

Na rescisão, para este evento, utilizar dados do rateio do modo

Saldo Salário 13º Salário Férias Vencidas Férias Prop.

Fórmula

Sem Fórmula Sem Condição Com Condição **Variáveis**

Informe a Fórmula

(var46/var09)*2

Você poderá notar que em alguns casos, a geração cria automaticamente alguns registros na tabela de rateio com referência zerada. Estes registros são gerados, quando há necessidade em dar suporte as bases de IR e INSS.

Referência do DSR por Obra-Funcionário Horista

Se nos parâmetros adicionais da empresa você assinalou que deseja informar a referência do DSR por obra, e o funcionário for horista, estará disponível uma coluna para você incluir a quantidade de DSR referente a cada tomador.

Esta informação será considerada no momento do calculo do evento de DSR Separado (e018) por exemplo:

Considerando um mês de 30 dias, com 24 dias trabalhados e 6 DSR

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Tabela de DSR

DSR separado para func. horista

Considera DSR independente de func. em Férias / Afastamento

Tabela DSR utilizada

Dias Horas

Opções de Rateio

Rateia o adiantamento de sócio

Rateia o adiantamento de autônomo

Rateia o Adiantamento Salarial

Rateia as Férias e o 13º Salário

Informa a referência do DSR por obra

Arredondamento

Utiliza arredondamento no adiantamento

Utiliza arredondamento no salário líquido

Desconta diferença no mês seguinte

Utiliza arredondamento no adiant. 13º salário

Desconta diferença na parcela final

Arredonda para

1 Real

5 Reais

10 Reais

Opções Gerais

Desconsidera dos avos para o 13º salário, os meses com faltas superior a 15 dias

Recolhe PIS sobre trabalho assalariado

Inclui médias no valor do Adiantamento de 13. salário

Apresenta soma do Saldo de Fgts na Geração de Rescisão

Pagamento integral do Salário Família independente se salário líquido zerado

Descontar período de suspensão no cálculo de férias proporcionais da rescisão de contrato.

De acordo com o rateio acima, o sistema irá calcular o valor do DSR separado (e018) e ratear da seguinte forma : Valor do DSR calculado dividido por 6 (Total de DSR no Mês), multiplicado pela quantidade de DSR informada para cada obra (por 4 no Tomador 1 e por 2 no Tomador 2).

Caso você não deseje informar a quantidade de DSR por obra, o rateio seria o seguinte:

| Tomador | Referência |
|---------|------------|
| Obra 1 | 18 |
| Obra 2 | 12 |

O calculo do DSR separado ficará da seguinte forma : Valor do DSR calculado dividido por 30 (Total de Dias no mês), multiplicado pela quantidade de dias trabalhados em cada obra.